



I ETAPA TORNEIO DAS ESTAÇÕES

ETAPA VERÃO



Generalidades

1. Data:

Sábado, 05 de março de 2022.

2. Local do evento:

Sociedade Hípica de Minas Gerais

Rodovia Fernão Dias, Km 2.5, S/N - Riacho das Pedras, MG, 37655-000

Telefone: (31) 3391-4331

E-mail: torneioestacoes@gmail.com

3. Comissão organizadora:

Presidente SHMG: Marcos D Agostini

Diretora de hipismo SHMG: Heliana F Albuquerque

Representantes do Torneio das Estações: Fábio Tarsia Barreto Sarti, João Pedro Lambetucci, Carolina Farkasvolgyi, Heliana F. Albuquerque e João Lucas Costa de Miranda.

4. Oficiais de concurso:

Júri de campo	Kurt Grijspeerdt e Claudia de Moraes Braga
Armador de percurso	Croqui de Gabriel Malfatti - SP





Oficiais do concurso	Raphael Grijspeerdt e Henrique Grijspeerdt
-----------------------------	--------------------------------------------

5. Sonorização e cronometragem:

Eques Sonorização e cronometragem

Programa, Ordens e Resultados: www.eques.com.br

6. Secretaria do evento

Secretaria da Sociedade Hípica de Minas Gerais.

7. Veterinário do concurso

Horse Care Assistência veterinária especializada.

Condições gerais

1. características da pista

a) Pista de competição

Dimensões: 110 x 60 metros

Tipo de Piso: Areia (com obstáculos naturais)

b) Pista de aquecimento

Dimensões: 60 x 60 metros

Tipo de Piso: Arreia





2. Assistência

MÉDICA – haverá ambulância a disposição durante todo o período das provas, sem a qual as provas não se iniciarão. As despesas decorrentes de atendimento médico-hospitalar serão por conta dos concorrentes.

VETERINÁRIA – haverá um veterinário de plantão nos dias de Concurso ficando as despesas médicas por conta dos proprietários.

FERRADORIA – haverá um ferrador de plantão nos dias e horários do Concurso, ficando as despesas materiais por conta dos proprietários.

3. Providencias administrativas

- Correrá por conta dos concorrentes: transporte e alimentação dos animais, alimentação de tratadores, assistência veterinária e ferragem.
- É obrigatório o **Exame de AIE e MORMO** no desembarque dos animais para entrada no local do evento.
- É necessário a apresentação do cartão de vacinação. No entanto, não será obrigatório a apresentação de Exame de Covid, porém todas as normas sanitárias devem ser respeitadas.
- Serão disponibilizados amarradores por toda a Hípica para a acomodação e bem-estar dos cavalos durante o dia do evento.
- Todas as sugestões e, principalmente, as reclamações deverão ser feitas ao Júri de Campo ou via endereço eletrônico do concurso.





Inscrições

As inscrições somente poderão ser feitas através do site www.eques.com.br pelos concorrentes ou clubes até o dia **03 de março de 2022, quinta-feira**.

O pagamento deverá ser feito via pix, transferência bancaria ou dinheiro, até o dia 04 de março de 2022, sexta-feira, na conta:

Nome: Fábio Sarti
CPF: 889.344.976-53
Banco Inter: 07
Agência: 0001-9
Conta: 18819713-3
Pix: fabiosarti@hotmail.com

Para confirmar a inscrição, o comprovante de pagamento deverá ser enviado no e-mail: torneioestacoes@gmail.com.

1. Taxas

Séries 0,90m e 1,0m	R\$ 100,00
Séries 1,10m e 1,20m	R\$ 150,00
Série 1,30m	R\$ 200,00

2. Tabela de categorias

- **0,90m** – aberta (tempo ideal);
- **1,00m** – AMB, MB, JCB, Mini Mirim e aberta;
- **1,10m** – aberta;
- **1,20m** – aberta;





- **1,30m** - aberta;

3. Regulamentação do concurso

- O torneio seguirá os seguintes regulamentos:
 - Regulamento Geral da CBH – em sua última edição;
 - Regulamento Veterinário da CBH – em sua última edição;
 - Regulamento de saltos da CBH – em sua última edição;
 - Diretrizes técnicas e normas da FHMG – em sua última edição;
- O número inscrições por Cavaleiro/Amazona é ilimitado. Cada cavalo poderá saltar até 2 (duas) provas.
- As provas serão realizadas independentemente do número de conjuntos inscritos.
- A ordem de entrada será feita por sorteio.
- Devolução do valor pago nas inscrições somente será efetuada aos “forfaits” com atestado Veterinário ou atestado Médico, sendo devolvidos 100% do valor pago.
- Será cobrada uma multa de 20% do valor da inscrição por “forfaits” sem aviso antes do início da prova.
- Será considerado forfait sem aviso, quando o cavaleiro não comparecer ou fizer o forfait após o término do reconhecimento de pista.





Premiação

1. Pista

Medalhas para os 6 (seis) primeiros classificados de todas as séries. Na série 1,00m, será agrupado AMB, MB e aberta, bem como Mini Mirim e JCB.

2. Podium

Troféu para o 1º classificado de todas as séries, com exceção da série 1,00m.

A série 1,00m, obedecerá ao agrupamento relativo ao tempo ideal e cronometro, com troféu para o 1º e 2º colocados de cada agrupamento.

3. Premiação em espécie

Haverá premiação em espécie, conforme a tabela:

Série	1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar
1,00m tempo ideal	R\$ 600,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00
1,00m Cronômetro	R\$ 600,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00
1,10m	R\$ 800,00	R\$ 500,00	R\$ 200,00
1,20m	R\$ 800,00	R\$ 500,00	R\$ 200,00
1,30m	R\$ 2.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.000,00





Na série 0,90m, haverá entrega de brindes para os 3 (três) primeiros colocados.

Na série 1,30m, a premiação em espécie está sujeita ao número mínimo de 10 (dez) participantes.

Para concorrer a premiação em espécie da série 1,30m, o cavaleiro deverá estar inscrito em outra prova, independente do cavalo que irá saltar.

A não ser que seja dispensado pelo júri de campo, o concorrente que não comparecer à cerimônia de premiação, perderá o direito aos prêmios e a pontuação.

Programação técnica

08:30 – reconhecimento séries 0,90m e 1,00m

09:00 – série 0,90m

Prova com faixa de tempo e classificação pelo tempo ideal. Tabela A. Art. 238.6.2.3

Altura: 0,90m x 1,00m. Velocidade 350m/min. Pista de areia

A seguir – série 1,00m

Cronometro - Art. 238.2.1 para Amador B, Master B.

Prova de faixa de tempo com classificação pelo tempo ideal - Tabela A. Art. 238.6.2.3 para Mini Mirim e Jovem Cavaleiro B





Altura: 1,00m x 1,20m. Velocidade 350m/min. Pista de areia.

A seguir – reconhecimento séries 1,10m e 1,20m

A seguir – série 1,10m

Cronometro - Art. 238.2.1

Altura: 1,10 m x 1,30 m Velocidade: 350m/min. Pista de areia.

A seguir – série 1,20m

Cronometro - Art. 238.2.1

Altura: 1,20m x 1,60m. Velocidade: 350 m/min. Pista de Areia.

A seguir – reconhecimento série 1,30m

A seguir – série 1,30m

Prova com um desempate – Art. 238.2.2

Altura: 1,30m x 1,70m. Velocidade: 350 m/min. Pista de Areia.

Anexo I – Segurança do cavalo

Durante os jogos Equestres Mundiais de 1990 em Estocolmo, na Suécia, a FEI discutiu a publicação do CÓDIGO DE CONDUTA para todas as pessoas envolvidas na segurança das competições a cavalo. Conseqüentemente, em novembro de 1990, o Comitê de Revisão Ética da FEI fez o 1º esboço. O Comitê de saúde e a segurança do CAVALO que participa sob as Regras de Regulamentações da FEI e também garantir uma boa imagem do esporte Equestre. Entre os membros do Comitê, fazem parte 03 (três) competidores ativos das 03 (três) modalidades Olímpicas. Em sua reunião de fevereiro de 1991, o Comitê Veterinário da FEI adotou o CÓDIGO DE CONDUTA,





como esboçado pelo Comitê de Revisão Ética e em março do mesmo ano, o Bureau da FEI e a Assembleia Geral de Tóquio, oficializaram o CÓDIGO DE CONDUTA. Este, posteriormente, foi atualizado pelo Comitê de Revisão Ética e aprovado pelo Bureau. Para que se obtenha uma ampla divulgação, o CÓDIGO DE CONDUTA tem que ser incluído nos calendários e nos ante programas de todos os Concursos.

Código de conduta da FEI

1. Em todos os esportes equestres o CAVALO tem que ser considerado a figura mais importante.
2. O bem-estar do CAVALO tem que estar acima da necessidade dos Organizadores, Patrocinadores e Oficiais.
3. Todo manejo e tratamento veterinário têm que assegurar a saúde e o bem-estar do CAVALO.
4. Os mais altos padrões de nutrição, alimentação, saúde, higiene e segurança têm que ser incentivados e mantidos em qualquer situação.
5. Durante o transporte, adequadas provisões têm de ser providenciadas para assegurar a ventilação, alimentação (bebida e comida) e manter as condições de saúde do organismo do CAVALO.
6. Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas equestres e na promoção de pesquisas científicas da saúde equina.
7. No interesse do CAVALO, a aptidão e competência do cavaleiro tem que ser considerada como essencial.
8. Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o CAVALO como um “ser vivo” e não pode incluir qualquer técnica considerada como abusiva pela FEI.





9. As Confederações Nacionais tem que estabelecer controles adequados para que todas as pessoas de sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.

10. As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte equestre a respeito da saúde e segurança do CAVALO tem que ser aderidas não só nos concursos nacionais e internacionais, mas também nos treinamentos. As regras e regulamentações das competições têm que ser revisadas constantemente para garantir sempre a segurança.

Código de conduta da FEI para o bem estar do cavalo

A Federação Equestre Internacional (FEI) conta com o irrestrito apoio de todos os envolvidos com os Esportes Equestres no sentido de aderir ao Código de Conduta da FEI, além de reconhecer e aceitar que o bem-estar do cavalo é de fundamental importância e não deve nunca estar subordinado a influências comerciais ou competitivas.

1. Em todos os estágios de preparação e treinamento de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo tem, obrigatoriamente, precedência sobre todas as outras necessidades. Isto inclui o manejo, métodos de treinamento, ferrageamento, equipamentos utilizados e transportes.

2. Cavalos e competidores têm de demonstrar competência, além de estar em boa forma física e com saúde antes de ser permitida a participação em competições. Isto inclui controles sobre o uso de medicação, procedimentos cirúrgicos que ameacem a o bem-estar do cavalo ou a sua segurança, gravidez nas éguas e a má utilização das ajudas por parte do cavaleiro.

3. Os eventos equestres não podem prejudicar o bem-estar dos cavalos. Isto exige uma atenção especial para as áreas de competição, pisos das pistas, condições





climáticas, estabulação, segurança e a boa condição física do cavalo para seguir viagem após o término do evento.

4. Nenhum esforço deve ser medido para assegurar que os cavalos recebam atenção adequada depois das competições nas quais participam e que sejam tratados com respeito e dignidade quando suas carreiras esportivas se encerrarem. Isto inclui tratamento veterinário especializado, lesões esportivas, sacrifício por razões humanitárias e aposentadoria.

5. A FEI recomenda fortemente que todos os envolvidos com os Esportes Equestres atinjam os mais altos graus de educação em suas respectivas áreas de especialização.

